

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**₅

EDIÇÃO N.º 63/2020

Unidade: Reitoria

Publicado em 14 de agosto de 2020

Portarias n.º 25 a n.º 27/CCEC



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação: Milton Ribeiro

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica: Alexandro Ferreira de Souza

Reitora do IFRR: Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Pró-Reitora de Administração: Regina Ferreira Lopes

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Diogo Saul Silva Santos

Pró-Reitora de Ensino: Sandra Grützmacher

Pró-Reitor de Extensão: Nadson Castro dos Reis

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Fabiana Letícia Sbaraini

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Eliezer Nunes Silva

Diretor-Geral do *Campus* Amajari: George Sterfson Barros

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Maria Aparecida Alves de Medeiros

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim: Leila Ghedin

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria

Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- **Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- **Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- **Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.**

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA

PORTARIA N.º 25/2020 - CCEC/REITORIA/IFRR.....	5
PORTARIA N.º 26/2020 - CCEC/REITORIA/IFRR.....	7
PORTARIA N.º 27/2020 - CCEC/REITORIA/IFRR.....	8



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 25/2020 - CCEC/REITORIA/IFRR, de 31/07/2020

A PRESIDENTE DO COMITÊ DE CRISE PARA ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 319/2020-GAB/REITORIA/IFRR, de 16/3/2020;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 30/1/2020, Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), em vista do aumento dos casos de contaminação pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO que a Portaria do Ministério da Saúde n.º 188 afirmou, em 3/2/2020, o Estado de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), nos termos do Decreto n.º 7.616, de 17/11/2011;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde-OMS reconheceu, em 11/3/2020, a existência de pandemia provocada pelo novo coronavírus (SARSCOV-2);

CONSIDERANDO a edição da Portaria n.º 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a edição das Instruções Normativas n.º 19, 20, 21, 27 e 28, respectivamente, de 12, 13, 16 e 25 de março de 2020, que estabelecem orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Boletim de Serviço Eletrônico em 19/03/2020 Pessoal Civil da Administração Pública Federal (SIPEC), quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO os Boletins Epidemiológicos sobre a Doença Pelo Coronavírus 2019 (COVID-19) divulgados pelo Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde-CIEVS - Roraima do Governo do Estado de Roraima;

CONSIDERANDO a necessidade de preservação da saúde da saúde dos estudantes, das famílias e dos servidores, em decorrência da manutenção da transmissão comunitária do coronavírus, do aumento de casos notificados e o baixo poder de resposta do sistema de saúde local; e,

CONSIDERANDO a manifestação dos membros do Comitê de Crise para o Enfrentamento ao Coronavírus, no âmbito do IFRR, em reunião realizada em 29 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1.º Manter suspensas as atividades presenciais de ensino, pesquisa (com exceção das atividades dos editais de iniciação científica do CNPq-PIBIC e PIBITI) e extensão, durante o período de 1.º a 31 de agosto de 2020, referentes aos cursos presenciais (FIC, técnicos, de graduação e especialização *Lato Sensu* em Turismo).

Art. 2.º Manter suspenso o atendimento presencial ao público durante o período de 1.º a 31 de agosto de 2020.

Art. 3.º Prorrogar a suspensão do calendário acadêmico do *Campus* Amajari conforme decisão da gestão e do colegiado de professores daquele *campus*, descrita no Ofício n.º 154/2020 -GAB/DG/CAM/REITORIA/IFRR, até o dia 31 de agosto de 2020.

Art. 4.º Prorrogar a realização das atividades administrativas, prioritariamente, de forma remota, até o dia 31 de agosto de 2020, seguindo a orientação de isolamento social, mediante apresentação de Relatório Semanal de Atividades Remotas.

Parágrafo único. Para atender às demandas das atividades de ensino não presenciais, bem como demandas prioritárias que não possam ser realizadas remotamente, deverá ser observado, em especial, o disposto no § 5.º, do art. 3º, da Portaria n.º 4/2020-CCEC/REITORIA/IFRR, de 23/3/2020, retificada pela da Portaria n.º 5/2020-CCEC/REITORIA, de 24/3/2020.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - REITORIA, em 31/07/2020 08:53:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 36138
Código de Autenticação: 91f218ef2d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 26/2020 - CCEC/REITORIA/IFRR, de 10/08/2020

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO COMITÊ DE CRISE PARA ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 797/2020-GAB/REITORIA/IFRR, de 6/8/2020, e considerando a pandemia da COVID-19, resolve:

Art. 1.º Reconstituir o Grupo de Trabalho responsável pelos estudos sobre a organização das aulas e reposição do calendário acadêmico, vinculado ao Comitê de Crise para o Enfrentamento ao Coronavírus, em âmbito do IFRR, com prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos, a ser composto pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- SANDRA GRÜTZMACHER
- ANANIAS NORONHA FILHO
- DANIEL DIAS RODRIGUES
- ISAAC SUTIL DA SILVA
- LARISSA JUSSARA LEITE DE SANTANA
- MARCONI BOMFIM DE SANTANA
- MARIA BETANIA GOMES GRISI
- MARICÉLIA CARVALHO MOREIRA LEITE
- MARISTELA BORTOLON DE MATOS
- RENATO FONSECA DE ASSIS CUNHA
- TOMAS ARMANDO DEL POZO HERNANDEZ

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Grützmacher

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Grützmacher, PRO-REITOR - CD2 - PROEN, em 10/08/2020 16:03:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38109
Código de Autenticação: a185ab666d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 27/2020 - CCEC/REITORIA/IFRR, de 11/08/2020

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 797/2020-GAB/REITORIA/IFRR, de 6/8/2020, considerando a pandemia da COVID-19, e solicitação do Comitê de Crise para o Enfrentamento ao Coronavírus, resolve:

Art. 1.º Constituir o Comitê de Crise Local, no âmbito da Reitoria, responsável pela operacionalização das ações e providências relativas à recepção, acolhimento e segurança de estudantes e servidores, com prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos, a ser composto pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- DENYSSON MACHADO DE SOUSA
- DANIELE MONTEIRO MOTA
- DIOGO SAUL SILVA SANTOS
- EDNALDA MARQUES PIRES
- FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA CAVALCANTE FILHO
- RAFAEL BRANDAO RUBIM
- VINICIUS TOCANTINS MARQUES

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Grützmacher

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Grützmacher, PRO-REITOR - CD2 - PROEN, em 11/08/2020 20:28:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38427

Código de Autenticação: c2cbd85702

